



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2013

Homologa o convênio celebrado com a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-187/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, para continuidade da concessão dos descontos, por parte da Unitau, na anuidade/semestralidade como bolsa pontualidade para os cursos de graduação da Unitau e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, aos alunos já beneficiados anteriormente e matriculados na Unitau em 2013, e para os aprovados no Vestibular/2013 e matriculados na 1ª série dos cursos de graduação presenciais da Unitau em 2013, excluindo-se o curso de Medicina, e para os cursos da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 31/12/2013, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de abril de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA